



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0739/2026

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 11 / 06 / 26

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE LARANJA DA TERRA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal de n.º 43/1990; e em conformidade com o Artigo 15º da Lei Municipal de n.º 1.065/2022, e **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) conforme dispõe os Decretos Municipais n.º 0269/2025, n.º 0570/2025 e n.º 0575/2025, que trata da atual composição do CMDCA. **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 2397/2026;

DECRETA

Art. 1º - Substituir e nomear representantes do poder público e da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Laranja da Terra/ES, para o biênio 2025/2027.

Art. 2º - Os membros nomeados ficam obrigados a cumprir todos os direitos e deveres estabelecidos na Lei Municipal n.º 1.065/2022, bem como as disposições previstas na Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 3º - Fica estabelecida a seguinte composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Laranja da Terra/ES:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

MEMBRO TITULAR: Vandeti Krauser em substituição a Aline Dias Westphal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 11 de junho de 2026.


JOADIR LOURENÇO MARQUES
Prefeito Municipal